

A
REGENERAÇÃO
Nº 01 A 88

15 DE JANEIRO
DE 1862

ASSIGNATURAS.

INTERIOR

POR ANNO 11\$000
POR SEMESTRE . . . 6\$000
POR TRIMESTRE . . . 3\$000

A REGENERACAO.

CAPITAL
POR ANNO 11\$000
POR SEMESTRE . . . 6\$000
POR TRIMESTRE . . . 3\$000

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E COMMERCIAL.

IMPRIME-SE E SUBSCREVE-SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N. 44.

publica-se regularmente duas vezes por semana. As assignaturas serão pagas adiantado, e começara em qualquer dia, devendo acertar com o cargo, Junho, setembro ou dezembro. Os assinantes terão seus anúncios gratis até 10 linhas, dali por diante, bem como pelas publicações de seu particular interesse pagará 80 réis por linha; e os que não forem, conforme se ajustar.

A redução só se responsabiliza pelos seus artigos, devendo o mais vir competentemente legalizado.

Anno II.

Parahyba, Quarta-feira 13 de Janeiro de 1862.

N. 66

PARTE OFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

Expediente do governo.

Dia 9

Ofício ao Exm. presidente de Pernambuco. — Remetto a V. Exc., para ter o conveiente destino, a inclusa relação de alterações, que teve no mês findo no corpo de guarnição desta província, onde serviu addido o 2º cadete do 1º batalhão de infantaria ali existente Epaminondas Ascencio d'Avila, que já seguiu para essa província a reunir-se ao seu corpo.

— Idem ao comandante superior de Campina Grande. — Expeça V. S. suas ordens para que seja dissolvido o districamento da guarda nacional que ali existe, visto que segue para essa villa uma força de príncipos de polícia sob o comando do alferes Firmino Jorge de Deus e Costa, que vai substituir ao mesmo destacamento.

— Idem ao juiz de direito da comarca da capital. — Requerendo-me o preso Laiz Soares d'Albuquerque, que foi sentenciado pelo júri do termo de Mamanguape, desde 15 de julho de 1861 a 23. anos de prisão, e tendo apelado da sentença até agora ainda não seguiu para a relação do distrito a dita appellação, cumprindo que Vinc. tomanto conhecimento desse facto, providencie sem perda de tempo, em ordem a que siga a appellação, fazendo partir ao respectivo ecrivão pelo abusso que co auerte em de morar pelo tempo que lhe convém os processos, de cajias devidas se tem appellado, como por mais de uma vez me tem constado.

— Idem ao mesmo. — Em vista dos inclusos pret e fofas, manda Vinc. fuser o pagamento do soldo á vencer do 1º a 31 do corrente mês de 11 prazas que vão destacar na villa de Campina Grande ao mando de um alferes, a que fará Vinc. o abono dos vencimentos do corrente e futuro mês. Fica assim entendida a minha ordem de hontem sob n. 131.

— Idem ao agente da comandaria brasileira. — Logo que aqui chegar o vapor, vinho dos portos do norte, faça Vinc. sciente ao comandante dele, de que deve ir ou mandar o seu imediato à thesouraria de fá enla receber dinheiro substituto para entregar no thesouro nacional.

Comunicou-se a thesouraria de fáscada.

Expediente do secretario.

Ofício ao thesouro provincial. — Ficou S. Exc. o Sr. presidente da província, intitulado por seu ofício de 8 do corrente, sob n. 14, de haver V. S., para cumprimento das ordens sob n. micos 229 e 137, providenciado convenientemente á respecto em data de hontem.

— Idem ao corpo de guarnição. — Tenho sido remetido para a secretaria de estado dos negócios da guerra o mapa dos exercícios feitos por esse corpo no mês de dezembro último, e que veio com o ofício

rio de V. S. de hontem datado sob n. 28. Assim o comunico a V. S., da ordem de S. Exc., o Sr. presidente da província, para seu conhecimento, e em resposta ao dito ofício.

— Idem ao delegado do cirurgião do exército. — Remetto-lhe de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da província, para os fins convenientes, o inclusivo formulário dos medicamentos, que devem ser fornecidos no corrente anno á enfermaria do corpo de guarnição.

comettidos a respeito por especuladores do vizinho termo de Pajeú de Flores.

Idem, sob o mesmo objecto, ao subdelegado do distrito da villa de Piancó.

Idem, idem, aos subdelegados dos distritos da Perdigão e Conceição.

— Lemão subdelegado do Livramento. — Declarando, em resposta ao seu ofício de 27 deste mês, que passa a solicitar do Exm. Sr. presidente da província a expedição de ordens para que desapareçam os obstáculos que Sme tem encontrado da parte da

xilio de que elle houver mister para o bom desempenho da sua comissão.

— Idem ao alferes Antonio Francisco da Costa. — Remetendo, para os devidos efeitos, a portaria que o exonera do cargo de subdelegado do distrito da Taquara.

— Lemão delegado da capital. — Comunicando a demissão supra; bem como que por S. Exc. o Sr. presidente da província foi designado o alferes de linha Joaquim Alves da Cunha para estacionar no mesmo distrito da Taquara.

Expediente do dia 4 de Janeiro de 1862.

Ofício ao inspector da thesouraria de fáscada. — Perguntando desde quando se começou a pagar os vencimentos do ajudante do carcereiro da cadeia da capital.

— Idem ao delegado da capital. — Requisitando informações acerca do estado do processo instaurado por crime de furto de cavalos contra o preso Francisco Lopes de Souza, que ha dous meses se acha recolhido na cadeia desta cidade; e recomendando que remeta todos os documentos e papeis relativos ao dito crime, existentes em seu poder, ao juiz municipal do termo, que é o competente para proceder a respeito.

— Circular aos delegados e subdelegados. — Fazendo-lhes sentir quanto perde a província em sua receita com o descuido ou incuria de algumas autoridades policiais em não darem guias aos condutores de gêneros que sahem desta para as províncias vizinhas; e recomendando-lhes muito instantemente, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da província expedida sobre representação do thesouro provincial, o maior cuidado e vigilância a respeito, a fim de evitar-se a continuação desses prejuízos.

Ofício ao subdelegado do 2º distrito da capital. — Estranhando a demora que tem havido na instauração do processo contra o soldado do corpo de guarnição José Pereira Avelino pelo crime de ferimentos cometido contra o paizano Firmino Tranquillo da Silva, e determinando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da província, que no mais breve espaço de tempo cumpra o disposto no ofício desta repartição n. 1360 de 19 de dezembro ultimo, organizando processo ao referido criminoso, que desde então se acha preso sem ser punido, em detrimento da justiça e do serviço da guarnição.

— Idem ao subdelegado do Livramento. — Exigindo que informe em que estado se acham, e por que motivo não tem sido concluídos os processos mandados instaurar em data de 30 de novembro preterito a João Freire do Prado pelo crime de ferimentos feitos em suas propria mulher, e alguns guardas nacionais convenientes na fuga do dito criminoso.

— Idem ao subdelegado da Cruz do Espírito Santo. — Ordenando que declare o estado do processo que deverá ter sido instaurado, por crime de fuga de presos, ao indivíduo de nome Cândido Fidélis da Silva, que se acha recolhido na cadeia desta cidade desde 9 de dezembro próximo findo.

— Idem ao subdelegado da Jacobina. — Determinando que informe com exactidão e segurança se o indivíduo de nome Manoel Joaquim Guedes, preso e remetido por Sme, para esta capital com destino ao recrutamento, tem em sua companhia duas

Despachos.

N. 25. — Requerimento de Luiz Soares de Albuquerque.

Ao Dr. juiz de direito para providenciar sem perda de tempo em ordem a seguir a appellação, fazendo punir o escrivão por semelhante abuso.

N. 26. — Idem de Antonio Philadelphia da Trindade Verna.

Ao Sr. Dr. director da instrução pública para informar.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Expediente do dia 30 de dezembro.

Ofício ao delegado do termo do Cuité. — Reiterando a requisição que lhé foi feita em 20 de novembro ultimo acerca da declaração datada em que ali se efectuou a prisão do deserto do corpo de guarnição Verissimo de Oliveira Marinho.

Comunicou-se ao commandante do corpo de guarnição em respecto ao seu ofício da mesma data a respeito.

— Idem ao delegado de Piancó. — Recomendando, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da província, sobre representação do thesouro provincial, que não consinta sahir gênero alguma da produção desta província para a de Pernambuco sem a competente fáscada, em vista da qual possam ali ser cobrados os respectivos direitos, a fim de evitarem-se abusos que são frequentemente

Requerimento de Angelo de Fojos Corrêa Cesar. — Extraia-se a cópia que requer o suplicante, e lhe se a este entregue para que lhe dé o destino que julgar conveniente.

Dia 31.

Ofício ao Dr. chefe de polícia do Ceará. — Communicando, em resposta ao seu ofício de 11 de novembro passado, que o preto João Brilhante, que se acha preso na mesma província, é escravo de um ciganos de nome Pedro, que actualmente percorre os sertões desta; pelo que pode S. S. remetê-lo para aqui com a conta das despezas que com elle se houver feito, a fim de ser restituído ao seu senhor, ou entregue a justiça pública para ser punido, caso se verifique ser elle criminoso, como se suspeita.

— Idem ao Dr. juiz municipal do termo d'Areia. — Reiterando a requisição que lhe foi dirigida em 12 de outubro ultimo relativamente as guias dos réos Jacob José de França e Antonio Gomes Mariano, condenados por decisão do jury de mesmo termo; e que de presente estão cumprindo sentença no presídio de Fernando de Noronha.

— Idem ao delegado de Pedras de Fogo. — Dando ciência da comissão de que por S. Exc. o Sr. presidente da província foi encarregado o Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira para examinar o estado sanitário do mesmo termo e dos lugares próximos, onde dizem que grassa uma molestia de carácter epidêmico, informar do resultado das suas observações, e requisitar as medidas que forem necessárias a impedir a invasão do mal, ou atalhar-lhe os progressos; e recomendando que preste ao dito Dr. o au-

irmãos honestos a quem serve de arrimo e protegê o educamento.

Dia 5.

A REGENERACAO.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ofício ao inspetor da thesouraria de fábrica, para que faça entregar aos soldados Antônio Galdina de Melo e José Crispim a ambulância que tem de ser remetida para Campina Grande, e ao soldado José Felix da Silva a que é destinada para Pedras de Fogo, segundo as ordens do Exmo. Sr. presidente da província; e prevenindo-o de que tem adiantado a quantia de vinte e seis mil reis para a condução das mesmas ambulâncias.

Idem ao delegado de Campina Grande, remetendo a ambulância que deverá ser entregue ao Dr. Manoel Carlos de Oliveira para o curativo das pessoas afectadas da epidemia cholérica na povoação de Fagundes, e exhortando-o a animar a população, e a fazer tratar dos enfermos, e sepultar imediatamente os que faleçam em.

Idem ao subdelegado de Pedras de Fogo, remetendo igualmente a ambulância preparada para o curativo dos que forem atacados de cholera n'aquele distrito, devendo ser ella entregue para esse fim ao Dr. Francisco Antonio Vital d'Oliveira.

Dia 6.

Ofício ao Dr. chefe de polícia de Pernambuco, — accusando a recepção do seu ofício de 31 de dezembro ultimo, em que comunicava o apparecimento de uma enfermidade com todos os simptomas do cholera morbus na povoação de Cruaçú e cerca de vinte legoas da capital d'aquela província, etc.; e agradecendo o aviso feito a respeito das autoridades desta, a fim de serem com tempo empregadas as providências adequadas a situação.

Idem à camara municipal da capital, solicitando a sua coadjuvação no emprego das medidas ordenadas por S. Exe. o Sr. presidente da província para a limpeza das ruas e praças da cidade, requisitando os instrumentos e veículos preciso pa a remoção do lixo e inundações, e exhortando a activar os fiscais a fazer eff. tivas a salubridade pública, a fim de evitar-se que a epidemia, que flagella algumas povoações da proxima província de Pernambuco, se desenvolva também nesta capital.

Comunicado.

A apuração da camara municipal.
(Conclusão vid. n.º 63)

No dia 31 do mês de dezembro do anno findo, marcado por lei para se proceder à apuração geral das actas dos collegios desse 1.º distrito electoral, para deputados provinciais, que devem funcionar no biénio de 1862—1863, compareceu, mais cedo do que as horas do costume, no paço da camara municipal dessa cidade o Sr. Francisco José Rabello, no duplo carácter de vereador e candidato à eleição provincial, capitaneando uma cohorte de suplentes rasgados com o fim sinistro de proclamar a sua verdadeira deputação, que por faz ou por nefas o coloca no.

Este príncipe pleno dê assalto foi completamente neutralizado pelo comparecimento sucessivo dos vereadores efectivos, que ocupando os seus respectivos lugares fiam esborrar os seus suplentes, chamados *ad hoc*.

Comparecida a apuração esse senhor, desprendendo os bons príncipes da decência e honestidade, não con-tinuou q' o vereador, seu collga, designado pela presidencia da camara, tomasse a sua votação, elle próprio se irrogou desta tarefa!

Quando se lia o seu nome não se contentava com a leitura feita pelo vereador, para este fin chamado; precipitava-se sobre a authenticidade do collegio, lia-o e lia-o! Parecia desconfiar de todos e de tudo.

Mettia d'ea estado de desespero, em que se ele achava.

Um exame minucioso precedeu na authenticidade do collegio de Aracaju, e fin de ver se descobria por entre os seus caracteres esse *sophista* voto! Felizmente nem um barro, n'culpura, ou contradição veio ilustrar a magistratura de Aracaju, de que o que quis impunha obteve a aprovação.

Para attingir o seu fim, que mais tarde se revelou, estava lis, osti a tudo conciliar: leis da amizade, da raso e da justiça!

A primeira vítima, que se lhe offereceu, é o nosso amigo, o Sr. Dr. Claudio Buzerra Cavalcanti, com o que pareceu exultar, tomando-lhe em separado 24 votos por sua alta *recreação* sem a annuncia da maioria dos vereadores, como faz sentir em seu comunicado, pelo frívolo fundamento da subtração d'uma letra no final do primeiro nome, o que denunciava prima facie um simples engano de cópia.

As a separação destes 24 votos dava-lhe a segura probabilidade de entrar no n.º dos 13 deputados com os seus 209 votos líquidos, reduzindo aquelle a 205.

Era necessário portanto seguir bem a presa para que lhe não escapasse das garras! Nessa occasião compareceu também no paço da camara municipal, como espectador, o Sr. Dr. Anizio, para quem não podia ser indiferente a causa eleitoral dos seus amigos ausentes.

Ali chegando soube da expertise do Sr. Rabello. E tratando de averiguar o nome que veio ao conhecimento que o engano de nome dava-se na authenticidade do collegio dessa cidade, onde estava ainda muito fresco na memória de todos, que presenciam, a votação que teve aquele candidato, à quem com justiça e não poderiam tomar em separado aquelles votos.

O engano de nome era muito simples, como se vê do comunicado desse senhor. Lhe-sse Claudio Buzerra Cavalcanti em lugar de Clau-jano, quando os dous cognomes e collegios, contando somente os votos, q' elles atenderão, e mencionado q' elles separaram, cingindo-se interumamente as actas; visto que só a camara dos deputados está reservado o direito do supremo inspecção e julgamento segundo o mencionado art. 121.

Supondo ainda que as decisões da assemblea provincial sejam ao paladar desse senhor, no primeiro caso o ultimo-deputado é o Sr. Targino Candido das Neves com 215 votos, como já demonstramos, ficando ele abaixo com 214, e no segundo, ainda declarados incompatíveis todos os 18 deputados, não podem ser aprovados, como tudo pode ser aprovado, como havera quem se atreva a dizer que não tem pavor, q' e não escreve artigos opositores porque nada tem que dizer, a vé que censurar?

E n' não faltam bons discípulos a taõ habéis mestres, baha vista o seguinte:

Ninguem desconfie, e os próprios orgãos

oposicionistas o tem por diversas vezes

confirmado; ningnem desa-meu-a-importan-

cia das exposições industriais; ningnem

igualmente desconfie quantaq' dificuldades

havia q' vencer quantos eram os relata-

rios que combatem para introduzir uma inova-

ção d'essa ordem em nossa terra; ningnem po-

deixa de fazer ideia dos esforços, da perseve-

rança empregados pelo governo, da conju-

gação e esmerada que lhe compri-

nhão os presidentes e autoridades das pro-

vincias, e que teve de solicitar e merecer

os cittadinos importantes a quem se dirigiu

para conseguir o resultado que todos ahi ap-

plaudiram, e nos laz conseguem los lisonjei-

sos palavras e promessas, perante o parla-

mento, nala que altere a tendência para

a quiete e harmonia que dominou o espi-

te publico.

Se estivéssemos em abril, comprehenderí-

mos de certo esse esforço da imprensa op-

osicionista; o que fizemos é o que fizemos

com o seu teatro; o que faz então? O Diário

trava com o fôr de injusta censura o seu ar-

gumento, seria evidentemente simular uma ac-

usação deq' hostil ao ministerio; par' que n'ella

afervoreasse o zelo dos representantes do

paiz, que tornando a muiu por Juno, po-

rlam suppor-se apoiados pela opinião da ci-

dade, quando pelo contrario seriam por elas

repelidos. Mas ainda estavam em dezembro,

d'aguia até maio, ha tempo de sobra para

que todos os fôr de palha se dissipem, e

que deviam ser esperados e que tiveram de-

se dissipar a lunaça de modo a não obstruir

o progresso das camaras.

Cumpre para compreender a justiça da

onsura oposicionista, lembrar que o minis-

tro, por sua repartição devia correr os ne-

gocios e da exposição q' tinha entrado para o

gabinete na presença das camaras, n'esse

tempo em que, no regimen parlamentar, os

ministros atuam quotidianamente aos deba-

os e as justas oratórias, vem-se obrigados a

multiplicar esforços para não deixar m-

ai talvez achemos a explicação o pano-

temente n'iss' q' e' q' e' p' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n' o' n'

A REGENERAÇÃO.

Pombal q' desde os seus principios tanto tem dado o que quer aos cofres provincias, apesar de ser um edificio novo tem sofrido grandes reparos todos os annos, e ainda ha o que concertar.

Em Julho do anno sindo em um pequeno reparo, que nella se fez, e onde de material só gastou-se 2500 tijolos, e uma linha de madeira, despendeo-se 473\$400 !!!

Esse 2500 tijolos e a linha gastarão 66 dias de serviço de pedreiro a 3\$000 cada dia, 103 dias de serventes a 100, e 15 dias consecutivos de agoa para amassar o barro.

Conclue-se que no certão os pedreiros por dia farem uma parede de menos 50 tijolos e ganham os bemaventurados 3\$000, e o barro ali leva duplicada quantidade d'agua que o nosso por cá para ficar amassado.

E que no ce tão já se sabe viver.

Correspondencia.

Villa de Pattos.

Amigo e collega sachristão,

Não era de esperar o que vai passando-se por tua terra entre o teu antigo C e o meu Z, pois semp e conheci tua terra cheia de presunções; o que faser bem sabes, que agoa benta e presunção cada um toma quanto quer.

Charo amigo tenho presente as cartas que o teu C ha escripto ao meu Z; porem, cheio de amor proprio, acho-me pois na restricta obrigaçao diser-te alguma couza relativa-

mente. Sei, que o nome de C. é o teu escriptor, não obstante contarenos a nossa historia: são os empregados que nunca sahiram em jornaes, e assim lereu os de honrar a nossa classe; por que disem letra redonda é a fonte pura onde está a honra dos homens sabios; e assim quanto não será util ver os nossos nomes estampados, n'uma das columnas d'um jornal? Sei, seguimos opiniões politicas diferentes, todavia não me occultarás a linguagem da verdade, que tanto presa o homem honesto. Oh! honestidade!!! Não é contigo. Sem mais prælixidade te pergunta ei, o teu escriptor, ahí morador, que bem conhecido é, dises que o conheceis porque vives occupado com o teu cemiterio que é distante da tua matriz? Não acredito-lé: bem sabes bem sabes....mas... no entretanto vou dizer-le-o: pergunta a um inspecto por nome M. N. que elle te o dirá.

Charo amigo, por que esse moço tão sabio, nobre, e rico deu agora para escriptor de cartas, compostas de calunias e infamias? Esse moço não tem o seu telhado de vidro e acima delle uma clara boia? Esse moço não é aquelle que entitulava-se herdeiro de uma casa (sem sér) e della houve certa quantidade de prata e ouro? Bem sabes, não queres diser, e se duvidas interroga a clara boia da casa d'elle, tudo dirá. Andá tem paciencia, dize-lhe que dia um atraç do outro. Bem sabes charo-amigo que o autor da carta Z tambem é d'ahi o Rvin, senhor Fr. Gamella, morador lá....lá.... sabes quem é para que dar-me ao trabalho dizer-te alguma cosinha d'este muito digno Fr. padre mestro? Estas gentes, sabes, andão com a cara para o sol porque não estão com di-position para mandar malhar como fizeram com o infeliz Manoel d'Agniar: sabes quem foi, não negues! sabes quem foi o assassino do fiado Serafim Gonsalves aqui na minha villa, porem, não dizes! Bem sabes quem desherdou uma sobrinha fingeando-lhe uma carta de perfisilhão falsa, morrendo o pai desta infeliz, lançou mão de tudo e a pobre moça e o seu horadissimo marido ficarão sem couza alguma?? Notai que esse tio foi quem fez o casamento!!

Bem sabes, que o tal Fr. Gamella o mandou citar para lhe somar té o dote que o pai perfisilhante lhe havia dado: tudo isto em nome da mão do perfisilhante (ja demente) bem sabes elle quem é, porem não dises! Digo eu, so, aquelle que cahio na cadeira por lhe haver cahido da algibeira o testamento do fiado perfisilhante, e não quiz que o seu compenheiro visse dito testamento, que isto

fez está macaquine: esse sabes quem, pertence a teu lado politico: diz o teu escriptor— as autoridades actores quer d'aqui quer d'ahi são parentes, e que elles n' da são, e como podem ser autoridades sendo assim— porem, affirmo-lhe que homens do meu partido só praticão justiça. O governo charo amigo do gabinete presente (esta palavra a vi em letra redonda) só quer justiça e tolerancia, e como consentirà gente como a tua vem aos cartorios desta villa, e verás o que fiscerão, e o que aconselharão para faser-se; é gente que têndo um irmão verdadeiro homem de bem elles atraicãoarão esse irmão quando estava morrendo.

O meu vigario quer tudo a tempo, e não tenho quem ajude-me; da recomendações ao Estrella e lembranças ao brouxa.

Teu amigo e collega.

O Sachristão.

EDITAES

Luiz de Albuquerque Martins Pereira, bacarel formado em sciencias juridicas e sociaes pela facultade de direito do Recife e secretario do governo da provincia da Parahyba do Norte etc.

Faço saber á quem convier, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que, da data d'este á tres meses, irá a concurso o lugar de apanuense da secretaria do governo, que se acha vago.

Os pretendentes á dito lugar deverão instruir suas petições com os documentos exigidos pelo artigo 17 do regul. res. lectivo, e terão de ser examinados não só nas matérias de que trata a 2.ª parte do art. 13, como também nas do art. 15; sendo ditos artigos transcritos depois do presente edital.

Secretaria do governo da Parahyba em 10 de janeiro de 1862.

L. A. Martins Pereira.

Artigos a que se refere o edital supra:

Art. 13. A nomeação dos amannenses e praticantes depende de concurso. Deverão os pretendentes d' lugar ser examinados em leitura, escripta, redacção, grammatica nacional, arithmetica, e suas applicações.

Art. 15. Para os lugares de apanuense se exige alii das matérias designadas no art. antecedente, estilo oficial, frances, geographia e historia, especialmente do Brasil.

Art. 17. Para admissao ao concurso será indispensavel:

- 1.º Folha corrida no lugar, ou lugares, da residencia nos trez ultimos annos.
- 2.º Prova de boa conducta.
- 3.º Idade de 18 annos.
- 4.º Ser cidadão brasileiro.

A camara municipal d'esta cidade, em vista do officio do Exm. Sr. presidente da província sob n. 81 de 5 do corrente, recommandan'-lo-lhe que empregue os meios á sua disposição no intuito de conseguir melhor o estado sanitario d'esta capital, extingui-lo-se os focos de infecção, à fin de que se possa evitar a invasão da epidemia, que tem acometido alguns povoados da província de Pernambuco, manda fazer sciente á todos os seus municipios que teñão as suas casas limpas, e assejadas, bem como as testadas, caizando-lhes não só as frentes, como internamente; fazendo conduzir todo o lixo das mesmas para os lugares já destinados pelas posturas municipaes. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se affixar o presente edital nos lugares mais publicos desta cidade, e publicar pela imprensa.

Faço da camara municipal da cidade da Parahyba em 9 de janeiro de 1862.

José Luiz Nogueira de Moraes.
Pro-presidente.

Joaquim Francisco M. da Franca
Secretario.

O capitulo Antonio da Costa Rego Moura, juiz de Paz mais votado da Freguesia de Nossa Senhora das Neves da Cidade de Parahyba do Norte; em virtude da Lei Faço saber, q' e tento de se fazer na terça feira Domingo, de Janeiro do anno vindoura, junta de qualificação para rever a qualificação do anno anteriormente, e fumar a lista geral dos cidadãos que têndo direito de votar, convoco em virtude das leis em vigor os Eleitores, os Srs.—Comendador José Inocencio Pogge, Dr. Antonio da Cunha Cordeiro, Dr. Antonio de Souza Carvalho, Affres José Francisco de Alhayde e Mello, capitão Luís Estanislao Boiz Chaves, Marquês Francisco de Oliveira e Mello, Comendador Francisco Alves de Souza Carvalho, capitão Manoel Ferreira da Encarnação, Padre Euzebio Marcos de Araújo, Dr. Francisco Antônio Vital de Oliveira, Dr. Joaquim do Nascimento Costa Cunha Lima, Exm. Senador Frederico d'Almeida e Albuquerque, Dr. Alvaro Nestor d'Albuquerque Mello, Francisco de Assis Carneiro, Tenente Coronel Joao Cavalcanti d'Albuquerque Vasconcelos, Alferes Domiciano Lucas de Souza Rangel, Francisco José do Rosario Júnior, Tenente Coronel Antônio Camillo de Hollanda, Jose Luis Nogueira de Moraes, Augusto Gomes Silva, Tenente Francisco Antonio Gonsalves de Medeiros, Claudião Joaquim Biserra, Cavalcante de Albuquerque, alferes Gabriel da Costa Montiro, Antonio Francisco Ramalho, Major Thomaz d'Aquino Minella, capitão Bras da Rocha Attayde, capitão Manoel Odácio Cavalcante de Albuquerque, Tenente Joao José Lopes Pereira, Major Antonio de Deus Costa, Dr. José Carlos da Costa Lobo, Tenente Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, Alferes Matheus da Gama Cabral e Vasconcellos, Luis de França Barros, suplentes os Srs. Vigario Joaquim Antônio Marques, Tenente Coronel Manoel Joaquim de Oliveira, Antonio da Costa Rego Moura, Faito Leoncio Victor Pereira, Vicente do Rego Toscane de Brito, José Elias do Rego, Antonio Henriques d'Almeida Júnior, Dr. Fiduzio Toscane de Brito, Dr. Epaminondas Souza Gouveia, Dr. José da Costa Mexada, Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho, Francisco Rulino Victor Pereira, Dr. Francisco Antônio Fernandes, Manoel Zefirino Garcia do Amaral, João Pinto Ruiz de Brito, Rulino Olavo da Costa Mexada, Joao José Botelho, Simplicio Narciso de Carvalho, P.º Joaquim Victor Pereira, Iago Gomes Ferreira de Abreu e Mello, Antonio da Silva Coelho, Francisco Ignacio P.º Ixito Flores, Manoel Marques Cambach, Joaquim da Silva Medeiros, Pedro da Costa Serafim, Gino Manoel Gomes de Carvalho, Joaquim Gomes de Leiros, P.º Filipe da Cunha Ribeiro, Joao Tiburcio Ferreira, José Ferreira Dias, Manoel Porfirio Aranha, Dr. Francisco Jose Ribeiro, Jose Pedro Rodrigues da Silva, Afonso d'Almeida e Albuquerque, José Luis Pereira Lima, P.º Theodulo Antonio da Silva Ramos, Andre Corsino de Mello, Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques, e Sa-

muel Pereira de Azevedo para comparecerem no dia desse ve de Janeiro do proximo futuro anno, pelas 9 horas da manhã na Igreja Matriz d'esta Cidade, afim de se organizar junta qualificadora que tem de formar a nova lista geral dos votantes d'esta Freguesia. Era constar se fez o presente edital que será divulgado no lugar do costume e publicado pela imprensa, sendo intimados os mesmos Eleitores e suplentes para o seu comparecimento.

Cidade da Parahyba do Norte 9 de Janeiro de 1861. Eu Joaquim Rodrigues Pinho, escrivão privativo do Juiz de Paz, o escrevi.

Antonio da Costa Rego Moura.

ANNUNCIOS.

Club Parahybano.

Avisa-se aos Srs. socios, de que a partida do corrente mes terá lugar a 18.

O secretario.

A. S. Gouveia.

Attenção

Na typografia de José Rodrigues da Costa, rua Direita n. 20, estampa-se cartões de visita em alto relevo, havendo para isso lindos caracterês. Tambem marpa-se papel à vontade de seus donos; para o que ha ricos florões, coisas para todos os titulares, etc. Preço moder-

Na loja de Antonio Camillo de Hollanda continua-se a vender por modicos preços, dinheiro a vista, condieiros a gaz, dos quais recebeu-se um grande e variado sortimento.

Fugio no dia 21 de abril do anno passado, e supõe-se achar em Pombal, ou partes de Pernambuco, o escravo Manoel, mulato, de idade vinte e dois annos, pouco mais ou menos, nariz afiado, cabellos compridos, um tanto ruivos, folla um pouco fanhosa, altura regular, pés e mãos grandes, sendo aquelles chatos, unha pinta azul em um lado do rôsto, olhos pequenos, una unha do pé lascada, corpo seco, rosto cumprido, estreito, e imberbe. Quem o achar, leve-o ao seu senhor, Firmino Epifanio de Mello, no engenho Cipissa, da freguesia de Taquara d'esta província, que terá avida recompensa.



Na pequena estante da botica imperial, tem para vender

OS SEGUINTES LIVROS:

Judeu errante com estampas 5 v. 15\$ Gramma Ica Latina novo metodo por o Padre Antonio Pereira, 1 v. 2\$ Historia do Imperador Carlos Mag. ou dos doze partis de França 1 v. 3\$ Thesouro de meninos com estampas 1 v. 2\$ dito da mocidade com estampas 1 v. 2240. Manual epistolar para ensinar a fazer cartas 1 v. 18.00 novissimo secretario portuguez tambem para o mesmo. Ilm 1 vol 2\$ Manual do christão devoto 1 v. 25.400 imitaçao de christo 1 v. 2.500, coligio do bom tom obra interessante 1 v. 3.200 jogos de sortes 1 v. 1.800, seleta francesa 1 v. 6\$ ma lita 25.400 sintaxe da lita 2.5 rs., cornelio em lita 3.500, virgilio em lita 3 v. 6\$ viagem de gulliver 3 v. 4.600 ; Luiscas de camoes em formato pequeno para os meninos 1\$ Economia da vida humana 1 v. 1\$ hyro dos Meninos 1 v. 1.5 os deceitos mortais 1 v. 13.600 cartilhas 501 cartas de filhos 100, tabulas 10, traslats 80 páginas 60 rs dicionario juriético de Pereira Souza 1 v. 1.5, tem por 16.000 Galeria das ordens religiosas 2 v. com estampas coloridas 16\$ comentario critico da lei da Bot. Razão (Correa Telles) 2.500, Biblia Sagrada 1 v. 5 Guarda livros moderno 3 v. 8\$ Libro netto a Mello 4 v. 16\$ dito Direito Euphitico 3 v. 12\$ dito 2 v. 3 v. 3.200. dito Faciendo 2 v. 9.5 dito Accões sumariais 2 v. 9.5 dito interdictos 1 v. 3.200. dito Petigues velostribas 1 v. 2.800, dito Direitos das uinas 2.500. Dicionario Telles 5 v. 14\$ Manual encyclopédico obra muita útil para os meninos das principais lettras 1 v. 2.5 Architektura de vinholi com estampas 8.5 obra interessante para os pedreiros carpinteiros e mesmo pintores Sullivan elegante extenso in 2 v. 9.5 Arquitetura de Bezout 1 v. 2.5

Antonio Thomas Carneiro da Cunha.

Imp. de H. y P. Parahyba.